

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, N° 971

Seropedica RJ

01.604.139/0003-79

Decreto N°. 681 de 16 de abril 2010

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 69.500,00, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Municipal em vigor,

SECRETARIA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas

0522006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2837 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

| | | | |
|--------------------------------|--|--|---------------|
| 33903900 | Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica | 30 - RECURSOS PRÓPRIOS/TRANSF. AO FUNI | R\$ 69.500,00 |
| Total do projeto/atividade R\$ | | | 69.500,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 69.500,00 |

Dotações anuladas

0522000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PREDIOS

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------|---------------|
| 44905100 | Obras e Instalações | 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES | R\$ 37.000,00 |
| 44905200 | Equipamentos e Material Permanente | 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES | R\$ 23.000,00 |
| Total do projeto/atividade R\$ | | | 60.000,00 |

2837 MANUT.ADM.OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES

| | | | |
|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------|--------------|
| 33903300 | Passagens e Despesas com Locomoção | 04 - CONVÊNIOS SUS/FNS/SES | R\$ 9.500,00 |
| Total do projeto/atividade R\$ | | | 9.500,00 |
| Total da Unidade R\$ | | | 69.500,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal N° 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 69.500,00

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16, de abril de 2010.

Revogadas as disposições em contrario.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Darci dos Anjos Lopes
Prefeito

SECRETARIO(A)

PUBLICAÇÃO

ED: 365 DE: 16.04.10

JORNAL: Folha Popular

PÁGINA: 39